



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Convoca a 06ª Conferência Municipal de Saúde”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Tabapuã, com o tema “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Artigo 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Artigo 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 20 de Março de 2025 com início às 10h00min.

Artigo 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Teatro Gigi, situado na Rua Paulo Guzzo nº 1494, município de Tabapuã-SP.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º A realização das pré-conferências e a própria conferência municipal de saúde poderá ser realizada no formato on-line, híbrido, semipresencial ou presencial de acordo com as diretrizes estabelecidas e aprovadas pelo órgão de controle sanitário local no período de execução.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
Da Diretoria Administrativa